

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS REITORIA

PORTARIA Nº 1.383, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 3º da Resolução CUNI 059/2017, e ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, consoante o permissivo constante no caput do art. 47 do Regimento Geral da UFLA,

RESOLVE:

Art. 1º Atestar a reconhecida competência na área de Matemática, dos Senhores Tiago Mendonça da Costa, Jonas Laerte Ansoni e Divane Aparecida de Moraes Dantas, conforme apreciação do Colegiado da Área Básica de Ingresso – ABI Engenharia e do Setor de Matemática do Departamento de Ciências Exatas, após a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Visitante Ampla Concorrência, objeto do Edital PRGDP Nº 38/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

Reitor